THE RESIDENCE SALES

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 067/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 245.850,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 245.850,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n. º 2371/2017, de 22.12.2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					
RUBRICA:	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	354	R\$	245.850,00

Art. 2º. Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos provenientes do Contrato nº 1041.077-78/2017, Convênio nº 845/2017 – SICONV nº 01266/2017 – Ministério das Cidades –objetivo: Pavimentação Asfáltica trechos da Av. Lia Andreani Letti e Rua Dez de Setembro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração